



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PARECER DE ANÁLISE Nº 001/2016 DE CONTROLE DE QUALIDADE
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

Ao dia 23 de maio de 2016, na sala da assessoria técnica e jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, sito à rua Wilson Rocha, nº 853, Bairro Grageru, nesta Capital, reuniram-se **membros da Comissão de Agricultura Familiar** instituída através do Portaria nº 174/2015, **do Conselho Municipal de Alimentação – COMAE e Nutricionista responsável técnica do PNAE** desta secretaria, em atendimento aos termos do Art. 15, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, para elaborar parecer de análise, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital da referida Chamada Pública. Na oportunidade, registramos a presença do excelentíssimo vereador Renilson Cruz Silva, bem como os membros do COMAE Roberto Carvalho Moraes Filho e Elias Aureliano da Silva.

Após minucioso exame das amostras dos produtos apresentados pelas entidades classificadas conforme Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, esta Comissão tece o seguinte parecer:

ENTIDADE	LOTE	ITEM	PARECER
COOMAFAC	01	Legume <i>in natura</i> (abóbora leite)	APROVADO
COOMAFAC	02	Fruta <i>in natura</i> (acerola)	APROVADO
COOMAFAC	03	Fruta <i>in natura</i> (banana prata)	APROVADO
COOPERAFES	04	Raiz ou tubérculo <i>in natura</i> (batata doce)	APROVADO
ASPROCRUI	05	Bebida láctea diversos sabores	APROVADO
COOMAFAC	06	Raiz ou tubérculo <i>in natura</i> (beterraba)	APROVADO
COOMAFAC	07	Bolo de ovos – 50g – tipo bacia	APROVADO
COOMAFAC	08	Bolo de milho – 01 kg	APROVADO
COOMAFAC	09	Bolo de macaxeira – 01 kg	APROVADO
COOMAFAC	10	Bolo de puba – 01 kg	AMOSTRA AUSENTE
COOPERAFES	11	Carne bovina desossada – coxão mole	APROVADO
COOPERAFES	12	Legume <i>in natura</i>	APROVADO

		(cenoura) - orgânica	
COOMAFAC	13	Legume <i>in natura</i> (chuchu)	APROVADO
COOPERAFES	14	Couve folha — orgânico	APROVADO
COOPERAFES	15	Farinha de batata doce	APROVADO
COOMAFAC	16	Farinha de mandioca	APROVADO
COOMAFAC	17	Feijão carioca	APROVADO
COOJOSES	18	Goiaba	APROVADO
COOPERAFIR	19	Fruta <i>in natura</i> (laranja pêra)	APROVADO
COOPERAFIR	20	Leite de côco	APROVADO
NÃO COTADO	21	Raízes e tubérculos <i>in natura</i> (macaxeira embalada a vácuo)	-
COOPERASUL	22	Mamão havaí	APROVADO
COOMAFAC	23	Mel de abelha – Mel de abelha, florada, predominantemente Assapeixe, embalagem sachê 4,0. Validade de mínimo 120 dias, com data de embalamento não superior a 45 dias. Isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg	APROVADO
COOPERNORDESTINA	24	Fruta <i>in natura</i> (melancia)	APROVADO
COOMAFAC	25	Milho para mungunzá pré – cozido	APROVADO
COOMAFAC	26	Milho verde – espiga de milho verde <i>in natura</i> – orgânico	AMOSTRA AUSENTE
COOPERAFES	27	Mix de cheiro verde (coentro e cebolinha)	APROVADO
COOMAFAC	28	Ovos de galinha médio	APROVADO
COOMAFAC	29	Legume <i>in natura</i> (pimentão)	APROVADO
NÃO COTADO	30	Suco de acerola integral concentrado – litro	-
NÃO COTADO	31	Suco de goiaba integral concentrado – litro	-
COOPERAFIR	32	Suco de caju integral concentrado – litro	-
COOPERAFIR	33	Fruta <i>in natura</i> (tangerina)	APROVADO
COOMAFAC	34	Legume <i>in natura</i> (tomate)	APROVADO

Observação:

O parecer foi norteado pelas informações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e pelas amostras apresentadas, obedecendo à ordem de classificação das entidades na ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

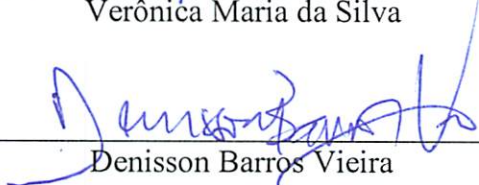
Aracaju, 23 de maio de 2016.



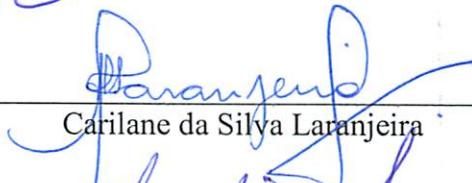
Verônica Maria da Silva



Luiz Felipe da Silva Mendonça



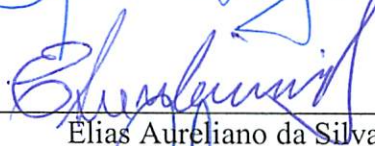
Denisson Barros Vieira



Carilane da Silva Laranjeira



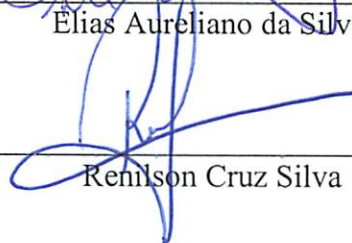
Marília de Oliveira Ismerim



Elias Aureliano da Silva



Roberto Carvalho de Moraes Filho



Renilson Cruz Silva